



***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***

Ano 2014.

PARECER Nº 200/2014.
Projeto de Lei Ordinária nº CM-022/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-022/2014, de autoria do nobre Vereador Edimilson Andrade, que denomina “Rua Heleno Rodrigues da Silva” a Rua “seis”, situada na Chácara Inhame, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, Heleno Rodrigues da Silva nasceu em Divinópolis aos 13 de agosto de 1963. Filho de Manoel Francisco Rodrigues e Tereza Maria Rodrigues, viveu sempre uma vida simples de dedicação, amor e caridade ao próximo. Desde criança já demonstrava seu dom para o diálogo e a confraternização para com as pessoas, sempre sorridente, simpático, carismático e agradável, bastante comunicativo, com o qual em seus gestos simples conquistava a amizade e admiração de todos por onde passava.

Católico praticante e fervoroso, ajudava nas atividades da Pastoral com seus serviços voluntários e por onde fosse preciso ali estava ele com sua palavra amiga. Como leigo devoto ministrava palestras e cursos de Crisma e Encontro de Jovens, Cantava no Coral da igreja e ajudava nas missas.

Começou a trabalhar bem novo aos 12 anos de idade e desde então foi se revelando com seu carinho, carisma e generosidade ao próximo, o promissor e entusiasmado jovem empreendedor.

Iniciou-se muito novo com sua família no ramo de distribuição e comercialização no setor cultural de livros e papéis, onde atuou por mais de 30 anos.

Participou como voluntário, prestando serviços e dando sua contribuição na diretoria do CDL/Divinópolis onde contribuiu com seus trabalhos para as melhorias do setor.

Esportista nato e praticante, gostava de todos os esportes, e se destacava na natação, futebol, peteca, academia de ginástica e corrida de maratona, mas sua paixão sempre foi o Volleyball, ao qual praticava toda semana Volley de quadra e Volley de areia com seus amigos.

Pessoa simples, cristão dedicado de um coração cheio de amor e solidariedade, não fazia distinção de raça, credo, cor ou posição social das pessoas, a quem chamava carinhosamente a todos de “meu irmão” pois todos eram para ele pessoas amigas que viam naquele moço de sorriso fácil, largo e espontâneo uma pessoa pura de um enorme sentimento humanitário e coração aberto a todos.

Sua disposição e alegria contagiavam a todos ao seu redor. Ao longo de sua vida recebeu várias homenagens, e troféus como reconhecimento por seu destaque nas áreas em que atuava, homenagens estas oferecidos pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

de Divinópolis, Acad, Cdl, como melhor vendedor do ano, melhor comerciante do setor cultural, isso por diversas vezes. Recebeu Homenagens como amigo dos Bombeiros Militares, amigo e parceiro da Polícia Militar.

Gostava da arte da dança e se dedicava a cultura da dança de salão, fez apresentações no Estrela do Oeste Clube onde foi homenageado pelo seu brilhantismo e performance para com esta arte.

Gostava de viajar, e sempre estar em contato com a natureza, acampar era seus passeios preferidos por conhecer outros lugares e fazer amigos.

Partiu como um anjo que sempre deixa saudades por onde passa que foi prematura aos 50 anos, vítima de infarto do miocárdio, em 03 de dezembro de 2013.

Aqui na terra só deixou alegria, felicidade e saudades por onde passou, mas como todo anjo, ficou a todos a tristeza e a imensa saudade dos seus familiares e amigos que nunca vão dizer adeus ao nosso querido e amado e muito conhecido “HELENO DA MIRAMAR”, pois para todos nós ele nunca partiu e nunca partirá, pois ele sempre estará conosco, ao nosso lado, nos apoiando e estendendo sua mão acolhedora e Caridosa. (*Conforme justificativa do Projeto*)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-022/2014.

Divinópolis, 22 de abril de 2014.

Adair Otaviano
Vereador Relator

Eduardo Print Júnior
Vereador Presidente

Nilmar Eustáquio
Vereador Secretário